



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 324/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **207 de 09 de dezembro de 2021 - LOA.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.034	3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	303	R\$ 45.000,00
02.11.10.301.1300.2.034	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	303	R\$ 315.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 140.000,00
02.11.10.301.1300.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$ 220.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 187/2021, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 13 de Dezembro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

19	2	Uni	Armário de Aço, duas portas, com 4 prateleiras internas reguláveis, medidas aproximadas AxLxP = 1,98 x L 1,20 x P 0,45, cor cinza.	LUNASA/AL18012	1.490,00	2.980,00
VALOR TOTAL						
EMPRESA: SILVANI ALTINO DE FRANÇA CNPJ: 20.315.493/0001-66						
ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	2	Uni	Calculadora financeira 12C, gold, exibição LCD de 1 linha x 10 caracteres, lógica do sistema de entrada dois modos: RPN (Reverse Polish Notation) e ALG (algebraic), mais de 120 funções internas, entre elas funções financeiras de negócios, funções estatísticas, funções matemáticas, capacidade de memória: Para 20 fluxos de caixas e 99 passos. Administração de tempo e dados, programação de teclas, bateria de lítio CR2023 de 3 volts, garantia de um ano. Itens incluso: 1calculadora, manual de instruções em português e 1 capa. Dimensões (LxAxP)12,7x7,87x1,52cm	HP/12C	374,45	748,90
VALOR TOTAL						
EMPRESA: GÓ ATACADISTA LTDA CNPJ: 44.060.520/0001-65						
ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	3	Uni	Ar Condicionado Split Inverter 18.000 BTUs Quente/Frio	AGRATTO/ICS18QF-R4	3.039,99	9.119,97
VALOR TOTAL						
EMPRESA: I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME CNPJ: 17.184.211/0001-24						
ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	1	Uni	Projeto com sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips - Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto - Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício - Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 - Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 - Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2 - Razão de aspecto: 4:3 - Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) - Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) - Tipo de lâmpada: 210 W UHIE - Razão de contraste: Até 15 000:1 - Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores - Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) - Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m).	MULTILASER/P1005	4.500,00	4.500,00
VALOR TOTAL						
EMPRESA: EMPORIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA CNPJ: 41.087.715/0001-00						
ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	11	Uni	Tablet, com armazenamento Interno: 64GB Tamanho da Tela: 10,5" Tipo de Tela: LCD Resolução da Tela: 1920 x 1200 (WUXGA) Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth v5.0, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Conexões: USB Type-C Sistema Operacional: fabricante Características da Câmera: FHD (1920 x 1080) @30fps Câmera Traseira: 8.0MP Câmera Frontal: 5.0MP Suporte ao Cartão de Memória: Micro SD de até 1TB Processador: UniSOC T618 Memória RAM: 4GB	SAMSUNG/TAB A8 WI-FI (X-200)	1.400,00	15.400,00
VALOR TOTAL						
EMPRESA: JONAS BADIN SILVEIRA - INFORMATICA - ME CNPJ: 22.368.638/0001-12						
ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	5	Uni	Câmera de conferencia, resolução de gravação: 3 MP; Zoom óptico: 3 x, tamanho da tela 1 polegadas; Características especiais Luz baixa; Distância focal 6.06 milímetros - 4.09 milímetros; Abertura de diafragma 3.5 Millimeters; Tecnologia de conexão USB; Entrada de cartão de memória; Vezes de aumento ou zoom 2 x; Resolução de vídeo 1080p; Com controle de remoto.	SPEEDAL/FP931	1.296,00	6.480,00
VALOR TOTAL						
ITENS DESERTOS						
18	1	Uni	Telefone IP: Interface de rede Gigabit; Display colorido; Suporte a PoE IEEE 802.3af; 2 contatos SIP; Protocolo SIP 2.0; Display para 6 teclas programáveis com paginação (até 30 funções); LED bicolor nas teclas de monitoramento de status; Tecla conferência dedicada; 3 formas de atendimento (viva-voz, headset e monofone); 2 portas de rede 10/100/1000 Mbps » HD Voice; Tecla Flash, Redial, Hold e Mudo; 2 teclas softkey; Teclas para acesso rápido para Agenda e Histórico de chamadas Compatível com o headset CHS 55; Acompanha fonte de alimentação; G.711A, G.711U, G.723.1, G.726-32, G.729AB, G.722; Suporte a VLAN; Protocolos suportados: IP, TCP, UDP, LLDP, ARP, HTTP, HTTPS cliente DHCP, cliente DNS; VLAN 802.1q, NTP (Network Time Protocol), RTP (Real Time Protocol) e RTCP (Real Time; Control Protocol), SRTP, SIPS (suporte a segurança de chamada) e 802.1x, permitindo que este seja habilitado ou desabilitado"			
21	1	Uni	Tela de projeção - Estrutura interna e externa em alumínio, evitando problemas com futuras corrosões. Pintura de alta resistência. Enrolamento automático. Tela Portátil com alça anatômica. Tripé telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave. (altura de até 2,80mt) Medidas da Caixa (AxPxC): 0,12 x 0,22 x 2,70m Peso: 18,00 Kgs Dimensão: (L X A) (metros): 2,43 x 1,82 Diagonal (polegadas).			

Homologo a presente licitação,

Catanduvas, 13 de dezembro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Publicado por:
Eduardo de Freitas Moreira
Código Identificador: E06265BA

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 324/2022 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 207 de 09 de dezembro de 2021 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.034	3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	303	R\$ 45.000,00
02.11.10.301.1300.2.034	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	303	R\$ 315.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.11.10.301.1300.2.033	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS FIXAS PESSOAL CIVIL	303	R\$ 140.000,00
02.11.10.301.1300.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS FIXAS PESSOAL CIVIL	303	R\$ 220.000,00

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 187/2021, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma Execução de Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 13 de Dezembro de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:BD0021B0

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 371/2022**

DECRETO Nº 371/2022

SÚMULA: MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica reajustado em 5,21% (cinco, vinte e um por cento) nos termos do artigo 134 da lei municipal complementar 001/2005, os valores do anexo V, para lançamento e cobrança das TAXAS DE PODER DE POLÍCIA e TAXA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para o exercício de 2023, tomando como base o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme a seguinte tabela:

ANEXO V

TAXAS DE PODER POLICIA	Valores em Reais (R\$)	
	Antes do reajuste	Após o reajuste
Localização, funcionamento de estabelecimentos (por atividade) por ano:		
Industria	R\$ 327,54	R\$ 344,60
Comércio com uma atividade	R\$ 110,11	R\$ 115,85
Comércio com duas atividades	R\$ 218,32	R\$ 229,69
Comércio com três a quatro atividades	R\$ 436,63	R\$ 459,38
Comércio com cinco a seis atividades	R\$ 873,52	R\$ 919,03
Comércio com sete a dez atividades	R\$ 1.929,80	R\$ 2.030,34
Comércio acima de dez atividades	R\$ 2.351,60	R\$ 2.474,11
Instituições financeiras, inclusive cooperativas de créditos.	R\$ 109,15	R\$ 114,84
Prestadores de serviços	R\$ 109,15	R\$ 114,84
Autônomos em geral	R\$ 109,15	R\$ 114,84
Ambulantes por dia	R\$ 97,42	R\$ 102,50
Ocupação de terrenos, vias ou logradouros públicos (por unidade) dia por.	R\$ 109,15	R\$ 114,84
Execução de obras, exceto projetos fornecido pelo Município, por unidade.	R\$ 142,08	R\$ 149,48
Interdição de vias e ruas, por dia.	R\$ 109,15	R\$ 114,84
Publicidade, Propaganda e Anúncios.	R\$ 54,53	R\$ 57,37
Outras atividades não especificadas	R\$ 109,15	R\$ 114,84
Funcionamento de estabelecimentos em horário especial, por mês	0,00	0,00

TAXA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA